

EDITAL Nº 01/2011

**SELEÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DO BANCO DE PROFESSORES PARA
A ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ANTONIO MOTA FILHO**

A Diretora da ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ANTONIO MOTA FILHO, no uso das atribuições e atendendo o disposto na Portaria Nº 882/2010/GAB, que estabelece as normas específicas para a lotação de professores nas escolas públicas estaduais para o ano de 2011, torna público o Edital de Seleção destinada a formar banco de professores para lotação na referida escola.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Pode concorrer a uma vaga prevista neste Edital, e discriminada em seu anexo I, professor efetivo ou professor contratado por tempo determinado da rede estadual de ensino do Estado do Ceará, que possua habilitação na disciplina para a qual concorre.

1.2. A carga horária para o cargo de professor da Escola Estadual de Educação Profissional será de 40 (quarenta) horas aula semanais, distribuídas entre todos os turnos de funcionamento da escola.

2. DA INSCRIÇÃO NA SELEÇÃO

2.1. Será admitida a inscrição exclusivamente via escola das 7h às 11h e das 13h às 17h, situada à Avenida Franklin Cavalcante, S/N, Bairro Monte Castelo–Tamboril-CE, mediante preenchimento do Formulário de Inscrição disponibilizado na secretaria da própria escola, preenchido no período de 8 horas do dia **05 de janeiro de 2011** e às **17 horas do dia 07 de janeiro de 2011**, observado o horário oficial do Ceará. Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

2.2. O candidato deverá no ato da inscrição apresentar as cópias dos documentos pessoais: RG, CPF, Título de Eleitor, Reservista (quando masculino), PIS/PASEP e 01 foto 3x4 colorida e recente.

2.3. A inscrição tem caráter condicional, podendo ser cancelada a qualquer tempo, desde que verificadas falsidade ou inexatidão nas informações prestadas.

3. DAS ETAPAS DA SELEÇÃO

3.1. A Seleção, de que trata este Edital, compreenderá duas etapas:

Primeira Etapa – a ser realizada na própria escola e será constituída da ANÁLISE DE CURRÍCULLUM VITAE, (**valendo no máximo 10 pontos**) de caráter classificatório, a ser realizada pela comissão instituída pela direção da ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ANTONIO MOTA FILHO .

Segunda Etapa – será constituída de uma entrevista sobre o modelo de gestão e a proposta pedagógica das EEEP's , regência de classe, metodologia de ensino, Matriz Curricular, legislação e diretrizes da educação profissional, (**valendo 90 pontos**) de caráter eliminatório e classificatório, de responsabilidade da escola.

3.2. Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada de quaisquer das etapas.

3.3. DA REALIZAÇÃO DAS ETAPAS

3.3.1. O candidato deverá entregar o CURRICULUM VITAE no ato da inscrição, de acordo com as datas estabelecidas no item 2.1 deste Edital.

3.3.2. O candidato deverá comparecer ao local da entrevista com meia hora de antecedência do horário previsto para início da mesma, munido de documento original de identidade e comprovante de inscrição. As entrevistas acontecerão na EEEP Antonio Mota Filho - Tamboril- CE, nos dias **13 e 14 de janeiro de 2011**, conforme calendário a ser divulgado posteriormente.

4. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

4.1. O cálculo da nota da análise do **Currículo Vitae** (primeira etapa) será somada aos pontos obtidos no **Entrevista** (segunda etapa) .

4.2. Na classificação final do processo, caso haja igualdade de nota final, serão adotados os seguintes critérios de desempate, na ordem indicada abaixo, dando-se preferência ao candidato que:

- a) obtiver maior pontuação na entrevista;
- b) possuir idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, na forma do disposto no parágrafo único do artigo 27 da Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso);
- c) tiver a maior idade, considerando-se dia, mês e ano.

5. DOS RECURSOS

5.1. Os candidatos poderão recorrer quanto ao resultado do processo seletivo, mediante o preenchimento do formulário de recurso disponibilizado na própria escola até 72h após a divulgação dos resultados;

5.2. O documento deverá ser entregue na secretaria da referida escola devidamente fundamentado e assinado no período de 8h às 11h e de 13h às 17h;

5.3. Os recursos serão analisados por comissão instituída pela direção da escola.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. **A participação do candidato nesse processo não implica em sua lotação imediata. A lotação dar-se-á mediante o quadro de carência da escola.**

6.2. Sendo comprovada a qualquer tempo, a má conduta e a falta de idoneidade moral do(a) candidato(a) quanto a apresentação dos títulos e/ou no exercício das funções públicas, tornar-se-á nula a sua inscrição, como também serão nulos todos os atos que efetivaram a inscrição do candidato.

6.3. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

6.4. Não será aceita solicitação de inscrição extemporânea ou em desacordo com as normas deste Edital.

6.5. Serão considerados documentos de identidade a que se referem itens deste Edital: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente modelo com foto).

Tamboril-CE, 03 de janeiro de 2011.

TATIANE DE PAULA CASTRA
Diretora Geral
EEEP Antonio Mota Filho

EDITAL 01/2011
ANEXO I

Nº	COMPONENTE CURRICULAR	QUANTIDADE DE PROFESSORES
1	LÍNGUA PORTUGUESA	1
2	ARTES	1
3	INGLÊS	1
4	ESPAÑHOL	1
5	EDUCAÇÃO FÍSICA	1
6	HISTÓRIA	1
7	GEOGRAFIA	1
8	FILOSOFIA	1
9	SOCIOLOGIA	1
10	MATEMÁTICA	1
11	BIOLOGIA	1
12	FÍSICA	1
13	QUÍMICA	1

CURRÍCULO VITAE PADRONIZADO

Eu, _____ candidato (a) à função de Professor da Escola Estadual de Educação Profissional Antonio Mota Filho, cujo número de inscrição é _____, apresento e declaro ser de minha exclusiva responsabilidade o preenchimento das informações e que os títulos, declarações e documentos a seguir relacionados são verdadeiros e válidos na forma da Lei, sendo comprovados mediante cópias em anexo autenticadas em cartório e/ou com atesto do órgão responsável pela inscrição, numeradas e ordenadas, num total de _____ folhas, que compõem este Currículo Padronizado, para fins de atribuição de pontos através da análise curricular pela banca examinadora, com vistas à atribuição da nota na Prova de Títulos.

1. Certificado de Graduação ou Licenciatura Plena em área específica (Indicar apenas 01 título em virtude de não serem cumulativos) (5,0 pontos) ;

NOME DO CURSO	PONTUAÇÃO

1.1. Histórico Escolar atualizado do curso de graduação, declaração da IES que ateste a condição de aluno regularmente matriculado pelo menos no 7º semestre do curso (Só para quem ainda não concluiu a graduação) (3,0 pontos)

NOME DO CURSO	PONTUAÇÃO

2. Certificado de conclusão de Curso de Pós – Graduação com carga horária mínima de 360 horas, oferecido de acordo com as Resoluções nº 12/83, 03/99 e 01/2001, do Conselho Nacional de Educação (CNE), limitando a 1 (um) curso. (2,0 pontos)

NOME DO CURSO	PONTUAÇÃO

3. Experiência de trabalho no exercício da função docente em sala de aula, de acordo com o Componente Curricular a qual o(a) candidato(a) se propõe, inclusive estágios e serviços voluntário na área do Magistério, mínimo de 2 (dois) anos limitado a 03 (três), sendo atribuído 1,0 por cada ano.

Nome da Escola/Instituição/Universidade	Tempo (Em anos)

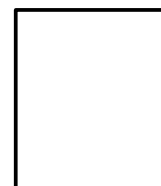
Tamboril- CE, _____ de janeiro de 2011.

Assinatura do(a) Candidato(a)

Recebido e conferido por _____
Nome do(a) responsável pelo recebimento deste documento

**13ª Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – 13ª CREDE
EEEP Antonio Mota Filho- Tamboril- CE**

FICHA DE INSCRIÇÃO
EDITAL Nº 01/2011



INSCRIÇÃO DE NÚMERO: _____ DISCIPLINA: _____

DADOS PESSOAIS

NOME DO(A) CANDIDATO(A): _____

FILIAÇÃO: _____

ENDEREÇO COMPLETO: _____

TELEFONE FIXO: () _____ CELULAR: () _____

DOCUMENTOS

RG: _____ CPF: _____

TÍTULO DE ELEITOR: _____ ZONA: _____ SEÇÃO: _____

CARTEIRA DE RESERVISTA: _____

PIS/PASEP: _____

FORMAÇÃO PROFISSIONAL

UNIVERSIDADE: _____

CURSO/GRADUAÇÃO: _____

ESPECIALIZAÇÃO: _____

.....
PROCESSO DE COMPOSIÇÃO DO BANCO DE PROFESSORES DA ESCOLA ESTADUAL
DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ANTONIO MOTA FILHO

EDITAL 01/2011
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO DO(A) CANDIDATO(A)

Número de Inscrição: _____ Disciplina: _____

Nome do(a) Candidato(a): _____

Data de Inscrição: ____ / ____ / ____

Data da Entrevista: ____ / ____ / ____

No de folhas: _____

Responsável pelo recebimento: _____